



# MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná  
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

## LEI Nº 2.863/2024

Dispõe sobre a denominação da praça localizada Rua Sete de Setembro entre as ruas Duque de Caxias e Tiradentes, no bairro Claret, com área total de 3.600 metros quadrados e dá outras providências.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada na Rua Sete de Setembro entre as ruas Duque de Caxias e Tiradentes, no bairro Claret, com área total de 3.600 metros quadrados, ainda sem denominação fixada em Lei, passa a denominar-se Tia Lili, em homenagem à Jesuina Maria do Nascimento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE JULHO DE 2024.**

  
**Rafaela Martins Losi**  
**Prefeita Municipal**